



3712/20

C.M.V. _____
Proc. Nº 40861/20
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 3712/20

Solicita informações sobre cumprimento da Lei 13.896/2019 que assegura a pacientes do SUS com suspeita de câncer, o direito à realização de exames no prazo máximo de 30 dias e início de tratamento em no máximo 60 dias a partir do diagnóstico de neoplasia maligna;

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores:

Considerando a plena vigência da Lei 13.896/19, que assegura a pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde com suspeita de câncer o direito à realização de exames no prazo máximo de 30 dias e início de tratamento em no máximo 60 dias a partir do diagnóstico de neoplasia maligna;

O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 4086/20
Fls. 02
Resp. _____

1. A municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde está cumprindo a referida lei, com atenção aos prazos máximos para a realização dos exames pertinentes para diagnóstico do câncer de mama?
2. A municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde está cumprindo a referida lei, com atenção aos prazos máximos para o encaminhamento dos pacientes aos recursos disponíveis e de referência na região, para início do tratamento efetivo em no máximo 60 (sessenta) dias?
3. No momento, qual o número de pacientes aguardam na fila de espera para a realização de exame diagnóstico para esta finalidade?
4. No momento, qual o número de pacientes aguardam para início de tratamento na referida patologia?
5. Com relação aos pacientes referidos no item 4, qual a data mais antiga consta em fila de espera, ainda no aguardo para tratamento?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 40861/20
Fis. 03
Resp. _____

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o questionamento considerando o papel do vereador em fiscalizar e acompanhar as ações do Poder Público Municipal.

Valinhos, 28 de outubro de 2020


MAURO DE SOUSA PENIDO

Vereador